

Aut - 030/09  
047/09  
Tuzelá Agora



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.778

De 10 de julho de 2009.

DENOMINA DE "POSTO DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA DOUTOR HÊNIO AZEVEDO" E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica denominado de POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
DOUTOR HÊNIO AZEVEDO.

**Art. 2º** - Este Posto de Saúde da Família fica localizado no  
Complexo Esportivo Plínio Lemos de José Pinheiro.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito